



CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ

ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024
Lei nº 14.133/2021, art. 75, II

A Presidente da Câmara Municipal de Luz, no uso de suas atribuições legais, notadamente o disposto no inciso VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021 e no art. 2º, da Portaria nº 09/2024;

Considerando todo o processado nos autos do processo licitatório em epígrafe cujo objeto é a Prestação de serviços de gestão de redes sociais, criação e edição de artes e vídeos para uso nos canais oficiais da Câmara Municipal de Luz, e apoio durante as reuniões ordinárias e extraordinárias, bem como em demais eventos de interesse do Poder Legislativo de Luz;

Considerando que o preço proposto pelo empresário individual MATEUS SILVA PACHECO 07826218640, inscrito no CNPJ sob o nº 24.278.511/0001, para a contratação do objeto descrito no Documento de Oficialização de Demanda nº 007/2024 e no termo de referência, é inferior àquele previsto no inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Federal nº 11.871/2023;

AUTORIZA a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento jurídico no inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, do prestador de serviços MATEUS SILVA PACHECO 07826218640, inscrito no CNPJ sob o nº 24.278.511/0001-38, pelo valor mensal de R\$ 1.200,00, totalizando R\$ 10.800,00 por um período de 9 (nove) meses.

Luz/MG, 27 de março de 2024.

SIMONE CARDOSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Luz